



Justificativa para Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para reformas, adequações e pequenas obras em diversas unidades da Administração Pública Municipal de Lagoa Dourada/MG.

1. Introdução

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de Pregão Eletrônico, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo reformas, adequações e pequenas obras.

O objetivo principal é atender, de forma ágil e eficiente, às necessidades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária de cada setor, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Fundamentação

Considerando A decisão pela utilização do Sistema de Registro de Preços encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na regulamentação municipal pertinente, justificando-se pelos seguintes pontos:

2.1. Impossibilidade de Determinação Precisa do Quantitativo e da Oportunidade da Contratação

Os serviços de reformas, adequações e pequenas obras possuem natureza descentralizada e intermitente. A demanda por esses serviços surge de forma pontual e em momentos distintos, conforme a necessidade de manutenção emergencial, adequação de espaços ou melhoria de infraestrutura em prédios públicos (escolas, postos de saúde, secretarias, etc.).

- **Demanda Variável:** É inviável determinar, com precisão e antecedência, o quantitativo exato de cada item de serviço (demolição, alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica, etc.) que será necessário ao longo do ano, bem como o local e a época em que a necessidade se manifestará.



- Atendimento a Diversas Secretarias: A contratação visa atender a múltiplas Secretarias e órgãos, cada um com suas especificidades e cronogramas. O SRP permite que cada órgão solicite a execução dos serviços registrados na Ata, na medida de sua necessidade e dotação orçamentária, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda.

2.2. Característica de Repetição e Padronização dos Serviços

Conforme demonstrado na Planilha Orçamentária (Anexo), os serviços a serem registrados são de natureza comum e padronizada (ex: demolição, alvenaria, revestimento, pintura, instalações elétricas e hidráulicas).

- Economia de Escala: A padronização dos itens e a estimativa de um volume global de serviços permitem que as empresas licitantes ofereçam preços mais competitivos, gerando economia de escala para a Administração.
- Repetição de Licitação Anterior: A presente licitação é uma repetição, com ajustes e atualizações, da Licitação nº 117/2022 realizada pelo Município de Lagoa Dourada/MG. A experiência anterior demonstrou a eficácia do SRP para gerenciar a contratação desses serviços, garantindo a continuidade da manutenção predial e a otimização dos recursos públicos.

2.3. Vantagens da Contratação Futura e Eventual

A adoção do SRP confere à Administração a flexibilidade necessária para gerenciar a execução dos serviços:

- Agilidade: Permite a contratação imediata dos serviços quando a demanda surgir, eliminando o tempo e o custo de realizar um novo processo licitatório para cada pequena obra ou reforma.
- Economicidade: O compromisso de contratação é apenas futuro e eventual. O valor total estimado na licitação não representa uma despesa obrigatória, mas sim o limite máximo que poderá ser contratado, garantindo que os recursos sejam despendidos apenas na medida da necessidade real e efetiva das Secretarias.
- Melhor Gestão de Recursos: O SRP promove a racionalidade administrativa, a padronização e a melhoria contínua da infraestrutura, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade.

3. Valor

O valor total estimado para o presente Registro de Preços, conforme a Planilha Orçamentária anexa, reflete o limite máximo de contratação de todos os itens de serviço ao longo da vigência da Ata.



É fundamental reiterar que o Sistema de Registro de Preços (SRP) não implica na aquisição ou contratação integral dos quantitativos licitados. Sua natureza é de contratação futura e eventual, de acordo com a demanda real das Secretarias e a disponibilidade orçamentária de cada uma, ao longo do período de vigência da Ata.

4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa e eficaz para a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para reformas e adequações.

Esta modalidade se justifica plenamente pela impossibilidade de estimativa precisa da demanda, pela necessidade de atender a múltiplas Secretarias com um único processo licitatório e pela comprovada eficácia da repetição do modelo de contratação já utilizado na Licitação nº 117/2022.

A contratação por SRP está plenamente alinhada aos princípios da administração pública, promovendo racionalidade administrativa, economicidade, padronização e melhoria contínua da infraestrutura municipal, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população

Lagoa Dourada-MG, 24 de novembro de 2025

Luiz Carlos Melo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura